

# Colégio Sagrado Coração de Jesus



## MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA 2026

*Ensino Fundamental  
Anos Iniciais*



**“Há 122 anos educando gerações e transformando vidas.”**

# **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

## **FICHA TÉCNICA**

Colégio Sagrado Coração de Jesus

Rua Joaquim Pereira, 656, Centro - CEP 77500-000, Porto Nacional -  
Tocantins

Telefone: (63) 3363 9350 | 63 984540027

Site: [www.colegiodasirmas.com.br](http://www.colegiodasirmas.com.br)

## **ELABORAÇÃO**

Rosaine Maria da Costa Morais

Leiliane Lopes da Silva

Fabrícia Buzatto Saquetim Ferrarezi

## **REVISÃO**

Fabrícia Buzatto Saquetim Ferrarezi

Rosaine Maria da Costa Morais

Leiliane Lopes da Silva

Lilian Filgueira Batista Moura

## **FOTO CAPA**

Ádria Lopes

## **DIAGRAMAÇÃO**

Jèff Jácom'e

# **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

## **DIRETORA**

Lilian Filgueira Batista Moura

## **COORDENADORA PEDAGÓGICA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

Rosaine Maria da Costa Moraes

## **ORIENTADORA EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

Leiliane Lopes da Silva

## **COORDENADORA DA PASTORAL**

Romenia Rodrigues Carvalho

## **SUPERVISORA DE ÁREA- INGLÊS**

Letícia Silva de Jesus Fontoura

## **AUXILIAR DE COORDENAÇÃO (FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)**

Fabrícia Buzatto Saquetim Ferrarezi

## **ANALISTA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

Jèff Jàcome

# **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

## **PROFESSORAS REGENTES**

Adriane Silveira Silva  
Allyne Ferreira Guimarães Martins  
Deilane Alves Galvão  
Elisângela Tavares de Souza  
Elizabeth Cesar Lemos Fontoura  
Gláucia Regina Miranda Santos  
Jerusa Santos Cruz e Silva  
Lílliam Divina Gomes do Nascimento  
Luciara da Silva Alves  
Maria Zeldene Pinto Cerqueira  
Marineis Teixeira Matos  
Meire Lúcia Alves de Sousa Cardoso  
Natalle Alves da Silva  
Renata Pâmela Damacena  
Sônia Paula dos Santos  
Willka Delahara Martins Ribeiro

## **PROFESSORAS DOS COMPONENTES CURRICULARES DIVERSIFICADOS**

Leydmara Miranda  
Elaine Alves da Silva  
Tatiane Borges

## **PROFESSORAS DE INGLÊS**

Samilla Milhomem Leal Barbosa  
Sávia Raquel Ribeiro Guimarães

# **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

## **MISSÃO:**

Promover uma educação integral, à luz dos valores cristãos concretizados na tradição anastasiana-dominicana, para a formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com um mundo justo.

## **VISÃO:**

Ser uma instituição confessional, inovadora, reconhecida por desenvolver educação integral para a cidadania global, com gestão colaborativa e sustentável.

## **VALORES:**

- Estudo
- Acolhimento
- Espiritualidade
- Verdade
- Sustentabilidade
- Justiça
- Solidariedade
- *Regularité*

## **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

***Estimadas Famílias e Estudantes,***

*É com muita satisfação que encaminhamos a vocês o exemplar do manual do aluno e da família Anastasiana-Dominicana 2026. Neste documento estão contidas informações sobre o planejamento das atividades escolares em consonância com o projeto educativo do Colégio Sagrado Coração de Jesus.*

*Este manual norteia as nossas ações e as socializa com vocês para uma melhor organização do ano letivo, a fim de garantir sucesso no processo ensino aprendizagem dos nossos estudantes.*

*Que o Sagrado Coração continue a nos carregar na palma da sua mão amorosa.*

*Que 2026 seja um ano de retomada, esperança e saúde nos lares dessa comunidade.*

*Fraterno abraço,*

*Equipe do Colégio Sagrado Coração de Jesus*

## **Sumário**

<b>1. CALENDÁRIO.....</b>	<b>9</b>
<b>2. RELIGIÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>3. ORIENTAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>9</b>
<b>4. SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - S.O.E. (1º AO 5º ANO) .....</b>	<b>10</b>
<b>5. A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA .....</b>	<b>10</b>
<b>6. PLATAFORMAS DE APRENDIZAGEM E COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>7. COMO ACESSAR AS PLATAFORMAS DE APRENDIZADO.....</b>	<b>12</b>
<b>7.1 APlicativos baixados .....</b>	<b>12</b>
<b>8. HORÁRIOS.....</b>	<b>13</b>
<b>9. TOLERÂNCIA E ATRASOS.....</b>	<b>14</b>
<b>10. UNIFORME ESCOLAR.....</b>	<b>15</b>
<b>11. SOBRE O MATERIAL ESCOLAR.....</b>	<b>15</b>
<b>12. FREQUÊNCIA ESCOLAR.....</b>	<b>16</b>
<b>13. SOBRE PRAZOS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.....</b>	<b>16</b>
<b>14. SOBRE AS TAREFAS DE CASA .....</b>	<b>16</b>
<b>15. BRINQUEDOS.....</b>	<b>17</b>
<b>16. SOBRE SAÍDAS E AULAS-CAMPO .....</b>	<b>17</b>
<b>17. SOBRE SAÚDE E ACIDENTES.....</b>	<b>18</b>
<b>18. SOLICITAÇÕES DE MUDANÇA DE TURMA .....</b>	<b>18</b>

## **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

<b>19. O QUE SÃO AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES? .....</b>	<b>18</b>
<b>20. PERDIDOS E ACHADOS .....</b>	<b>18</b>
<b>21. PRESENÇA DA FAMÍLIA NA ESCOLA .....</b>	<b>19</b>
<b>22. HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ALUNO E FAMÍLIA .....</b>	<b>19</b>
<b>23. MEDIDAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES .....</b>	<b>20</b>
<b>24. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES ESCOLARES .....</b>	<b>20</b>
<b>25. PROCESSO DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>23</b>
<b>27. PEDIDO DE REVISÃO DA CORREÇÃO DE PROVAS. (FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS) .....</b>	<b>26</b>
<b>28. PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS .....</b>	<b>26</b>
<b>29. PROVAS EXTERNAS.....</b>	<b>27</b>
<b>30. BOLETIM.....</b>	<b>27</b>
<b>31. COMEMORAÇÕES DE ENCERRAMENTO DE CURSO.....</b>	<b>27</b>
<b>32. EVENTOS .....</b>	<b>27</b>
<b>33. BIBLIOTECA .....</b>	<b>27</b>
<b>34. COMO ENTRAR EM CONTATO?.....</b>	<b>28</b>

# **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

## **1. CALENDÁRIO**

O calendário Escolar oficial aprovado pelos órgãos competentes, está disponível no site oficial do Colégio (<https://www.colegiodasirmas.com.br>).

## **2. RELIGIÃO**

O Colégio é uma instituição confessional de orientação Católica, pertencente à Congregação das Irmãs Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário de Monteils. Porém, acolhe todas as religiões que pregam o bem, a tolerância e a solidariedade.

## **3. ORIENTAÇÕES GERAIS**

- a.** Seja pontual para ter aproveitamento completo da aula.
- b.** Traga os materiais escolares do dia.
- c.** A Escola não é ambiente para o uso de óculos de sol, joias e objetos de valor. Por isso, a escola não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos pessoais.
- d.** Evite sair da sala no horário de aula.
- e.** É imprescindível a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. No caso de falta à aula, informe-se da agenda do dia e traga a tarefa feita ao retornar à escola.
- f.** Para que as aulas ocorram de forma harmônica, evite conversas paralelas e se manifeste sempre que tiver dúvidas ou se for solicitado pelo professor(a). Uma participação ativa e de qualidade torna a aula mais atrativa e interessante.
- g.** Qualquer postura inadequada (dentro ou fora da sala de aula) será administrada pela Orientação Educacional e/ou Coordenação Pedagógica diretamente com o aluno(a).
- h.** Está proibido o compartilhamento da imagem de professores ou colegas, arquivos e telas. Lembre-se: o direito de imagem é protegido por lei.
  - i.** O uso do celular é proibido em consonância com a Lei 15.100/2025.
  - j.** O aluno só participa das atividades externas ao Colégio mediante a entrega da autorização devidamente assinada pelo responsável.
  - k.** Quando doente, o aluno não deverá comparecer ao Colégio e o responsável deverá comunicar a Escola esta ausência. Em hipótese

## **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos e nem administrarmos medicamentos.

- I. Seja protagonista do seu aprendizado. Evite plágios e cópias para não se submeter a medidas disciplinares.

### **4. SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - S.O.E. (1º AO 5º ANO)**

O Serviço de Orientação Educacional desempenha um papel fundamental no ambiente escolar, fornecendo suporte e assistência tanto aos alunos quanto aos educadores e famílias. Suas responsabilidades incluem:

Facilitar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, mediando as relações com o conhecimento e com o outro.

Observar e avaliar demandas para criar projetos e intervenções que atendam às necessidades dos alunos.

Contribuir para o desenvolvimento pessoal dos alunos, fornecendo orientações e suporte.

Trabalhar em parceria com os professores para compreender o comportamento dos alunos e agir de maneira adequada em relação a eles.

Estabelecer diálogo com as famílias para acompanhar o progresso dos alunos e discutir estratégias para o aprimoramento das aprendizagens.

Atuar como mediador em questões pedagógicas e disciplinares, encaminhando casos específicos à Coordenação Pedagógica e/ou Direção quando necessário.

Manter um diálogo constante entre famílias, alunos, educadores e gestores, evoluindo para a qualidade e melhoria contínua da educação. Em resumo, o Serviço de Orientação Educacional desempenha um papel multifacetado, promovendo um ambiente educacional saudável e propício ao desenvolvimento integral dos alunos.

### **5. A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

A coordenação pedagógica é responsável por coordenar a organização do trabalho pedagógico e pela gestão do corpo docente e do currículo, acompanhando o cotidiano pedagógico e educacional do processo de ensino-aprendizagem. Está focada em orientar o trabalho pedagógico dentro da instituição de ensino, além de garantir nos variados setores que se faça uma

# **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

gestão participativa e democrática para a melhoria da educação.

## **6. PLATAFORMAS DE APRENDIZAGEM E COMUNICAÇÃO**

### **6.1. Google Sala de Aula**

O Google Sala de Aula é uma plataforma que facilita a interação entre alunos e professores, dentro e fora da escola. Nela, os professores compartilham informações sobre atividades escolares, avisos, trabalhos e postagens importantes. É essencial que todos os alunos acessem o Google Sala de Aula regularmente.

Por motivos de segurança, o uso da plataforma só é permitido com o login da conta institucional (@sousagrado). As informações de acesso são enviadas para o e-mail informado pela família no momento da matrícula.

### **6.2. Canal de Comunicação (TOTVS/EduConnect)**

O aplicativo de comunicação TOTVS/EduConnect é o principal canal para envio de informações, comunicados e avisos importantes. Recomendamos que as famílias instalem o aplicativo em seus celulares ou acessem o portal via web (as orientações estão disponíveis no site do Colégio).

**6.3. Canal de comunicação (TOTVS/EduConnect) Todas as informações,** comunicados e avisos importantes são enviados pelo aplicativo de comunicação. Orientamos que as famílias o tenham no celular e/ou acessem o portal via web (orientações disponibilizadas com tutoriais no site do Colégio).

### **6.4. Portal SAS**

O portal SAS é uma importante ferramenta de aprendizagem. Nele, o aluno tem acesso aos livros digitais, exercícios adicionais, videoaulas de todos os capítulos do livro, atividades interativas e outros.

Nele também os alunos encontrarão o EUREKA (3º ao 5º) ferramenta que ajudará o aluno a estudar e suas atividades valerão nota. Para o 1º e 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil o SAS apresenta a LIGA DAS CORUJINHAS/EDUCACROSS. O aluno deverá ter acesso pleno ao portal e seus recursos. As chaves de acesso solicitadas para o cadastro são disponibilizadas para as famílias.

### **6.5 Portal Iônica**

O Portal Iônica é uma plataforma digital da FTD Educação que conecta estudantes, famílias, professores e gestores. Ele oferece acesso a livros, materiais multimídia, questões interativas, listas personalizadas, acompanhamento de notas e organização da rotina acadêmica.

# Ensino Fundamental Anos Iniciais

A plataforma é adaptada para todos os tipos de tela e permite interação no mural com comentários de professores e colegas. Os livros podem ser acessados online e offline, facilitando a jornada de aprendizagem e o ensino.

## Atenção!

Em caso de dificuldades de acesso a qualquer uma das plataformas acima, a família pode entrar em contato pelo WhatsApp (63) 93300-6651 e solicitar o suporte de Jéff

## 7. COMO ACESSAR AS PLATAFORMAS DE APRENDIZADO

### 7.1 APlicativos BAIXADOS



**Guia de Acesso:  
Plataformas de Aprendizagem**

Este guia apresenta o passo a passo para que os estudantes acessem as três principais plataformas de aprendizado do colégio (Google Sala de Aula, Portal SAS e Portal Iônica) por meio de seus aplicativos no celular.

**Passo 1: Baixe os Aplicativos**

Vá para a sua loja de aplicativos  
Abra a Google Play ou a App Store no seu celular.

Procure e instale estes 3 apps

- Google Sala de Aula
- Portal SAS Aluno
- Portal Iônica

**Passo 2: Faça o Login**

Use o login fornecido pela escola

**Seu Primeiro Acesso**

- Usuário: (nome.sobrenome)@sousagrado.com.br
- Senha inicial: Sagrado@123
- Senha: [campo com asteriscos]

**Atenção: Acesso ao Portal Iônica**

Você precisará do Código de Matrícula que está na capa do seu livro FTD.

© NotebookLM

# Ensino Fundamental Anos Iniciais

## 7.2 Acesso Por Navegadores

### Centralização no PORTAL DA FAMÍLIA

Para facilitar o acesso, todos os links acima estão disponíveis no site do colégio. Você pode acessá-los diretamente em:

[www.colegiodasirmas.com.br/portal-da-familia](http://www.colegiodasirmas.com.br/portal-da-familia) >> Plataformas e aplicativos

#### Observações importantes

- Confirmação dos dados: O usuário e a senha serão confirmados no início do ano letivo. Caso não receba os dados ou tenha problemas de acesso, entre em contato com a secretaria da escola.
- Segurança: Lembre-se de manter suas credenciais em sigilo e alterar a senha padrão no primeiro acesso.
- Dúvidas: Em caso de dificuldades, procure o suporte tecnológico do colégio.

Aproveite as plataformas para enriquecer sua experiência de aprendizado!

### ATENÇÃO

E-mail Institucional: O e-mail institucional é uma ferramenta destinada exclusivamente ao uso nas plataformas de aprendizado e para fins educacionais. É terminantemente proibido utilizá-lo para finalidades pessoais, como:

- Cadastro de chaves PIX;
- Inscrição em jogos, redes sociais ou sites não relacionados às atividades educacionais;
- Uso em serviços ou atividades particulares.

O descumprimento destas orientações pode acarretar restrições ao uso do e-mail ou outras sanções, conforme as diretrizes da instituição. Contamos com a colaboração de todos para manter o ambiente digital seguro e adequado às suas finalidades acadêmicas.

## 8. HORÁRIOS

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho. Os horários devem ser observados para que se possa criar uma cultura de respeito à pontualidade e, consequentemente, às pessoas.

# **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

## **8.1. Horários de aula dos Anos Iniciais**

MATUTINO	VESPERTINO
Entrada: 07h15	Entrada: 13h15
Saída: 12h	Saída: 18h

O portão de entrada do Colégio estará aberto a partir das 07h e das 13h.

## **9. TOLERÂNCIA E ATRASOS**

### **9.1. Entrada**

Para os alunos da Fundamental Anos Iniciais haverá tolerância de 15 (quinze) minutos unicamente, e o aluno terá acesso à sala de aula. Em casos eventuais, só será permitida a entrada do aluno(a) mediante atestado médico ou declaração do laboratório (realização de exames).

O aluno que atrasar mais de três vezes no trimestre será encaminhado para o S.O.E/Coordenação e a família será notificada.

Casos não descritos acima deverão ser tratados diretamente com o SOE/Coordenação.

### **9.2 Saídas (Para todo tipo de saída)**

Para garantir a segurança dos nossos alunos, solicitamos que preencham o documento de autorização para retirada de alunos, disponível no site da escola ([www.colegiodasirmas.com.br](http://www.colegiodasirmas.com.br)).

Nesse documento, por favor, informe os nomes das pessoas autorizadas a retirar seu filho(a) da escola, além dos responsáveis legais.

Após preencher o documento, por favor, entregue-o à professora.

#### **Observações:**

Caso seja necessário que outra pessoa, não citada no documento, retire seu filho(a), favor comunicar imediatamente ao SOE/COORDENAÇÃO.

O aluno(a) só será liberado(a) mediante autorização dos responsáveis legais.

### **9.3. No contraturno**

Para as atividades no contraturno (aulas extras, segundas chamadas, recuperações, inclusive aos sábados letivos) serão válidas as mesmas normas descritas no item 8.

**É OBRIGATÓRIO O USO DO UNIFORME COMPLETO NAS ATIVIDADES NO CONTRATURNO.**

# **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

## **10. UNIFORME ESCOLAR**

O uso do uniforme é fator de segurança, facilita a identificação do aluno e será exigido para o acesso às aulas diárias, aulas no contraturno, aulas extras, segundas chamadas, recuperações, inclusive aos sábados letivos. É importante ressaltar que o aluno deverá ser discreto no uso de adereços, sendo cuidadoso para não descharacterizar o uniforme.

Uniforme padrão: (short-saia, saia pregueada, bermuda, calça de malha helanca e camiseta azul com o brasão do Colégio, jaqueta padrão personalizada).

Em casos onde o(a) aluno(a) esteja impossibilitado(a) de atender a esses critérios, o Serviço de Orientação Educacional (S.O.E) deverá ser comunicado com antecedência por meio dos contatos descritos ao final deste documento.

O(a) aluno(a) que, de forma insistente, não fizer o uso adequado do uniforme será notificado e só terá acesso à sala de aula com autorização do S.O.E.

### **Observações**

1. A Educação Física é componente obrigatório do currículo escolar. Só estará dispensado dessa atividade o aluno que apresentar um atestado médico, indicando o período e o motivo de afastamento dessa atividade. As aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano ocorrerão no mesmo turno em que o aluno estuda. É obrigatório o uso de tênis nas aulas de Educação Física.
2. Não é permitido o uso de: boné, lenços, boinas, gorros, chinelos, camisas de times de futebol ou qualquer vestimenta que faça alusão a ideologias dentro das dependências do Colégio.
3. O **calçado**, que acompanha o uniforme deve ser fechado ou sandália com rabicho.
4. Calça legging, jeans, roupas de malha e/ou montaria NÃO são permitidos.
5. O comprimento das saias e bermudas deve ser de 4 dedos acima do joelho.

## **11. SOBRE O MATERIAL ESCOLAR**

Trazer consigo o material escolar é fundamental para que os objetivos de aprendizagem sejam atingidos. Por isso, recomendamos que o aluno tenha

## **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

em mãos o material escolar conforme o horário de aula. É importante reforçar que, caso isso não aconteça, o aluno estará sujeito a notificações pedagógicas.

### **Observações**

- 1.** Pedimos gentilmente que famílias e estudantes se organizem antecipadamente para que não seja necessário a entrega de materiais e/ou outros objetos ao aluno durante as aulas.
- 2.** Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos. Por esse motivo, será permitida ao responsável a administração do medicamento para seu filho/sua filha na recepção.

### **12. FREQUÊNCIA ESCOLAR**

A frequência escolar é importante indicativo para que o Colégio possa acompanhar os estudantes de perto, sendo possível atuar na prevenção e/ou intervenção pedagógica de problemas diagnosticados. Por isso, é sempre importante comunicar a ausência (seja qual for o motivo) do aluno para o S.O. E. O motivo e a comprovação deverão ser comunicados pelo telefone da Orientação Educacional/ Coordenação. Destacamos, porém, que a comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno de cumprir as atividades escolares exigidas.

### **13. SOBRE PRAZOS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**

O cumprimento dos prazos estabelecidos é fundamental para o êxito do aluno. A escola será exigente para que os mesmos sejam cumpridos.

Os trabalhos seguem os prazos estabelecidos pelo professor em aula. Caso o aluno não consiga entregar ou realizar alguma atividade solicitada pelo docente dentro dos prazos fixados, orientamos que a família entre em contato com o Serviço de Orientação Educacional (SOE) para informar e/ou justificar.

### **14. SOBRE AS TAREFAS DE CASA**

A finalidade básica das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo explorado, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. Antes de tudo, saiba que ter uma rotina de estudo é essencial para o sucesso acadêmico. Isso inclui estabelecer um cronograma de estudos, escolher um lugar adequado para realizar as tarefas e organizá-las. No caso de falta à aula,

# **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

orientamos que o aluno se informe da agenda do dia via aplicativo eduCONNECT devendo trazer a tarefa realizada ao retornar à escola.

Os alunos que não realizarem a entrega das atividades dentro do prazo estabelecido pelas professoras receberão advertência pedagógica.

## **14.1 Correção e devolutiva do Caderno**

- Método de correção: A professora deverá sublinhar as palavras ou expressões que contêm erros (ortografia, concordância, regência, etc.) nos componentes curriculares de Matemática e Português.
- Tarefa de Casa: Além da tarefa do dia, o aluno terá como obrigação corrigir os erros sublinhados e deverá apresentar o caderno novamente para a conferência e visto.

## **15. BRINQUEDOS**

Para os alunos dos Anos Iniciais o dia do brinquedo será somente na sexta-feira. A criança poderá trazer seu brinquedo de casa. Não é permitido trazer brinquedos eletrônicos, patins, bola, skate, bicicleta e brinquedos de alto valor.

A escola não se responsabilizará caso o brinquedo que o aluno trouxe venha a ser danificado.

### **Observações**

- Os trabalhos realizados em casa que não forem entregues no dia marcado devem ter a data de entrega negociada com a professora.
- Em caso de esquecimento do trabalho, este deverá ser entregue pelo responsável na recepção do Colégio até o final do turno (matutino ou vespertino). O trabalho entregue fora da data marcada, não terá a mesma pontuação.

## **16. SOBRE SAÍDAS E AULAS-CAMPO**

Em nossa instituição, o aluno só participa de atividades externas mediante autorização escrita e devidamente assinada pelo responsável.

### **Observação**

1. Por questões de segurança, não será permitida a ligação telefônica confirmando a saída do aluno.
2. A confirmação e o pagamento (caso seja necessário) deverão ser feitos em até 24 horas antes do evento.

# **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

## **17. SOBRE SAÚDE E ACIDENTES**

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na Escola, sendo o fato comunicado à família imediatamente.

Em situações de urgência, o aluno será encaminhado aos cuidados médicos e/ou hospitalares, mesmo sem contato prévio com a família.

### **17.1 Saúde**

O estudante que apresentar sinais de doenças de fácil transmissão: COVID 19, conjuntivite, catapora, rubéola, caxumba entre outras ou que necessitar de maiores cuidados, não deverá comparecer à Escola. A família deverá informar o SOE (Serviço de Orientação Educacional) sobre o afastamento do estudante e ao retornar às aulas, deverá apresentar atestado médico.

## **18. SOLICITAÇÕES DE MUDANÇA DE TURMA**

Muitas vezes, de um ano letivo para outro, ou mesmo durante o ano, por indicação do Conselho de Classe, são feitas mudanças de alunos de turma por questões disciplinares que afetam o desempenho escolar ou para atender a outros objetivos pedagógicos.

Mudanças de turma solicitadas pela família serão avaliadas pelo Serviço de Orientação Educacional (SOE) com base no comportamento e histórico do aluno.

## **19. O QUE SÃO AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES?**

As atividades extracurriculares têm por objetivo promover, reconhecer, desenvolver e valorizar talentos e habilidades proporcionando a oportunidade de crescimento social, cultural, educacional, criativo e estético. São destinadas aos alunos matriculados regularmente no CSCJ como também a membros da comunidade conforme as vagas ofertadas.

Todas as modalidades serão realizadas fora do horário das aulas regulares e os alunos deverão vir devidamente uniformizados conforme orientações.

Maiores informações entrar em contato com a recepção do Colégio.

## **20. PERDIDOS E ACHADOS**

É importante que a família e Escola ajudem o aluno na formação de hábitos como responsabilidade e zelo pelo seu material e do colega.

## **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

Considerando que a Escola não é ambiente para o uso, pelos alunos, de óculos de sol, joias, relógios caros, entre outros, reforçamos que não nos responsabilizamos pela perda ou danos de tais objetos.

### **Observação**

Os objetos encontrados nas áreas da Escola serão enviados para o SOE/e ou coordenação e encaminhados para doação caso não sejam recolhidos até o final de cada semestre.

## **21. PRESENÇA DA FAMÍLIA NA ESCOLA**

Consideramos fundamental a presença de pais/responsáveis na escola, acompanhando as diversas atividades do dia a dia de seu(sua) filho(a). Porém, a escola não admite a intervenção de pais /responsáveis a outros alunos que, porventura, envolvam-se em pequenos desentendimentos com seus filhos. A escola tem profissionais capacitados para esse tipo de ação.

### **Observação:**

Os pais/responsáveis não poderão ter acesso ao interior do colégio sem ter passado pelas recepções para que as mesmas possam fazer o encaminhamento.

## **22. HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ALUNO E FAMÍLIA**

Para solicitar um atendimento com a Coordenação Pedagógica ou Orientação Educacional, os pais e/ou responsáveis deverão entrar em contato com a Recepção do Colégio para fazer o agendamento por meio do telefone 63 3363-9350 ou pelos contatos institucionais indicados ao final deste documento. Os professores dispõem de um horário semanal para prestar atendimento às famílias que solicitarem. A família pode solicitar agendamento via recepção do Colégio.

Pedimos gentilmente que, sempre que possível, os agendamentos sejam realizados com, pelo menos, 24 horas de antecedência.

- a)** É proibido fornecer contato dos professores para às famílias;
- b)** O professor não poderá responder e nem enviar mensagens para as famílias. Caso haja necessidade de tirar dúvidas ou falar na escola, entre em contato com a Coordenação, Orientação ou recepção.

# Ensino Fundamental Anos Iniciais

## 23. MEDIDAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES

Para melhor aplicar as medidas disciplinares regimentais, no decorrer do ano, a Escola desenvolve um trabalho junto ao aluno, no sentido de orientá-lo, sensibilizá-lo sobre as normas e princípios da Escola, a fim de que ele possa pautar sua conduta de acordo com esses conceitos de convivência e cidadania. Este trabalho visa atuar preventivamente, com o intuito de corrigir posturas incompatíveis com o ambiente escolar, mas em algumas situações é necessário intervir aplicando medidas pedagógicas e disciplinares. Nos próximos tópicos estão descritas todas as práticas aplicadas pelo Colégio.

### 23.1 Medidas pedagógicas

São consideradas faltas pedagógicas:

- a. Tarefa de casa/sala sem fazer;
- b. Falta de compromisso/interesse;
- c. Deixar o material em casa;
- d. Não entregar o trabalho na data marcada;

#### Observação

Os pais/responsáveis serão informados das faltas pedagógicas por meio da agenda escolar, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a). Em caso de reincidência, os alunos estarão sujeitos a possíveis sanções.

### 23.2 Sistema de controle pedagógico

O sistema de controle pedagógico não interfere na nota do aluno. O aluno que cometer faltas pedagógicas estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:

- a. Advertência verbal;
- b. Advertência escrita;
- c. Termo de compromisso;
- d. Atendimento com a direção;

## 24. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES ESCOLARES

Sempre que necessário, os pais/responsáveis serão informados das faltas pedagógicas por meio da agenda física do aluno/aluna, podendo ser convidados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a) via atendimento presencial com o S.O.E. Situações como tarefa de casa/sala sem fazer, falta de participação, perda de foco, dificuldade de aprendizagem, falta de compromisso/interesse, deixar material em casa, o descumprimento de prazos, serão repassadas aos responsáveis sempre que ocorrerem.

# **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

## **Observação**

Recomendamos que durante cada trimestre o responsável acompanhe no Boletim Escolar os resultados parciais e/ou finais.

### **24.1 Medidas disciplinares**

Buscando a plena qualidade no processo ensino-aprendizagem, o Colégio estabeleceu NORMAS DISCIPLINARES adequadas para o ambiente escolar. O cumprimento destas normas diminui as tensões geradas por diferentes regras de costumes familiares, favorecendo a harmonia e a satisfação nas relações interpessoais.

A adesão às normas é obrigatória a partir do momento em que o aluno é matriculado na escola. Portanto, é importante que o responsável leia atentamente todas as normas e sobre dos alunos o seu cumprimento integral.

Situações/motivos previstos na ficha de encaminhamento disciplinar (ocorrência):

- a.** uniforme incompleto
- b.** conversa paralela
- c.** desrespeito com o colega
- d.** falta de respeito com o professor/funcionário
- e.** uso do celular
- f.** brincadeiras que atrapalham
- g.** danos ao patrimônio escolar
- h.** dormir em sala
- i.** comportamento inadequado.

## **Observação**

Os pais/responsáveis serão informados das faltas disciplinares por meio do aplicativo de comunicação e/ou telefone, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a). Cada ocorrência equivale a um ponto no sistema de controle disciplinar. Os encaminhamentos dos pontos disciplinares serão analisados pelo S.O.E. (Serviço de Orientação Educacional), para possível convocação dos responsáveis para atendimento presencial.

Os casos graves serão imediatamente analisados pelo conselho disciplinar, constituído pela direção da escola, coordenador pedagógico e orientador educacional.

**São consideradas faltas disciplinares:**

## **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

- a.** Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes nas dependências e no entorno da Escola;
- b.** Ter consigo impressos, gravuras, revistas, instrumentos e objetos considerados ofensivos ou contrários à moral, à segurança pessoal ou coletiva, bem como material de propaganda ideológica ou política (adesivos);
- c.** Ocupar-se, durante as aulas, de coisa que não contribuem para o aprendizado, bem como ingerir qualquer tipo de alimento (inclusive chicletes, balas) em horário de aula;
- d.** Agredir, incentivar desavenças e ameaçar professores, funcionários e colegas;
- e.** Danificar o patrimônio da Escola. Caso aconteça, a família será responsabilizada pela reparação do dano causado;
- f.** Rabiscar carteiras, paredes internas ou externas do Colégio;
- g.** Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Direção;
- h.** Utilizar a logomarca e o nome da Escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da Direção da Escola;
- i.** Alterar, rasurar, fazer anotações não verdadeiras em documentos escolares e falsificar assinaturas.
- j.** Danificar o material do colega propositalmente. Caso aconteça, o aluno se responsabilizará pela indenização e/ou resarcimento do dano causado.
- k.** Utilizar telefone celular.
- l.** Difamar a imagem da Escola e da comunidade escolar, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia da informação e da sua divulgação através de redes sociais e da internet;

### **Observação**

Lembramos que imagens da instituição e de seus profissionais não podem ser expostas em redes sociais, Internet e qualquer outro veículo de comunicação sem prévia autorização. Qualquer ação que exponha ou ofenda estudantes e/ou profissionais do Colégio será tratada com as medidas punitivas juntamente ao S.O.E. (Serviço de Orientação Educacional) da escola podendo acarretar implicações disciplinares e, até mesmo, judiciais. Por isso, pedimos que os pais ou os responsáveis monitorem, em casa, o uso que os filhos fazem

## **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

da Internet, das comunidades e das páginas pessoais, bem como o tempo utilizado para esse fim.

### **24.2 Sistema de controle disciplinar**

O sistema de controle disciplinar não interfere na nota do aluno. O aluno que não cumprir os seus deveres estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:

- a) advertência verbal (pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares);
- b) advertência escrita (pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares);
- c) termo de compromisso (pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares);
- d) suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar graduada em função da gravidade da falta, aplicada pelo(a) Diretor(a), ouvidas a Coordenação, a Orientação e os professores, por até 5 (cinco) dias letivos;
- e) transferência de turma ou turno;
- f) cancelamento de matrícula e expedição da transferência.

Dependendo da gravidade do ato cometido (risco à própria saúde física, psíquica ou moral, e/ou a de terceiros), necessariamente, não precisa seguir a ordem expressa anteriormente.

Em caso de suspensão, o aluno deverá fazer o requerimento da segunda chamada de qualquer atividade avaliativa realizada durante este período e deverá pagar por ela.

## **25. PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

- O ano letivo de 2026 será organizado em **três trimestres**.
- Cada trimestre funcionará como um ciclo completo de desenvolvimento de conteúdo e avaliação.

### **25.1 Sistema de Avaliação do 1º Ano dos Anos Iniciais**

No 1º ano, o processo avaliativo é **qualitativo e formativo**, focado no registro contínuo do desenvolvimento. **Não haverá atribuição de notas ou conceitos numéricos**.

## Ensino Fundamental Anos Iniciais

Os instrumentos de avaliação obrigatórios são:

Instrumento	Periodicidade	Objetivo
Diagnósticos	Semanal	Registrar o conhecimento prévio e o avanço em habilidades e conteúdos específicos.
Portfólio	Trimestral	Coletar amostras dos trabalhos e registros do aluno para demonstrar sua evolução.
Relatório de Desempenho	semestral	Documento que sintetiza o percurso do aluno, descrevendo a situação do estudante em relação à aprendizagem do semestre .

### 25.2 Sistema de Avaliação para os demais anos (Do 2º Ano ao 5º ano)

A avaliação será de natureza **somativa** e terá um valor total de **10,0 pontos** por trimestre. A nota mínima para aprovação trimestral é de **6,0 pontos**.

Instrumento Avaliativo	Nome	Quantidade por Trimestre	Valor/Peso Individual	Valor/Peso Total
Prova 1 <b>(Instrumento Formal)</b>	P1	1	3,0 pontos	<b>3,0 pontos</b>
Prova 2 <b>(Instrumento Formal)</b>	P2	1	3,0 pontos	<b>3,0 pontos</b>
Atividades Processuais	APs	4	Distribuição Variável (Soma total deve ser 4,0 pontos)	<b>4,0 pontos</b>
Total do Trimestre		6 instrumentos		<b>10,0 pontos</b>

**Distribuição das Atividades Processuais (AP):** A soma das 4 Atividades Processuais deve totalizar 4,0 pontos. A professora tem autonomia para definir os pesos individuais de cada AP, conforme sua complexidade e relevância.

# Ensino Fundamental Anos Iniciais

## 26. Recuperação trimestral

- Estará em recuperação o aluno que obtiver **nota final no trimestre inferior a 6,0 (seis pontos)**.

O aluno participará da **Recuperação Paralela** (estudos e atividades de aprofundamento) em sala de aula e da recuperação trimestral com duas aulas, no contraturno, para cada um dos componentes curriculares de matemática e português. Em seguida, farão a **Avaliação Final de Recuperação** (valor máximo de 10,0 pontos).

**Para os demais componentes os alunos estudarão em casa e farão nova avaliação, valendo também 10,0 pontos.**

### Observação

1. Será enviado aos alunos o calendário e lista de conteúdos a serem estudados para as provas.
2. O conteúdo estudado, no trimestre, será cobrado nas provas de recuperação.
3. O aluno deverá estudar diariamente para que os conteúdos sejam absorvidos e consolidados. Também é importante o estudo diário, em casa, para que o aluno crie o hábito de estudo e consequentemente tenha maior êxito nas atividades avaliativas..

CALENDÁRIO DE PROVAS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 2026	
<b>1º TRIMESTRE – 27/01 a 09/05</b>	
<b>P1 - 09/03 a 16/03</b>	<b>P2 - 22/04 a 29/04</b>
<b>2ª CHAMADA - 19 e 20/03</b>	<b>2ª CHAMADA 30/04 a 04/05</b>
	<b>RECUPERAÇÃO - 04/05 a 08/05</b>
<b>2º TRIMESTRE – 11/05 a 04/09</b>	
<b>P1 - 15/06 a 22/06</b>	<b>P2 - 17/08 a 24/08</b>
<b>2ª CHAMADA - 24 e 25/06</b>	<b>2ª CHAMADA 27/e 28/08</b>
	<b>RECUPERAÇÃO - 31/08 a 04/09</b>
<b>3º TRIMESTRE – 09/09 a 15/12</b>	
<b>P1- 15/10 a 22/10</b>	<b>P2- 25/11 a 02/12</b>
<b>2ª CHAMADA - 26 e 27/10</b>	<b>2ª CHAMADA - 03 e 04/12</b>
	<b>RECUPERAÇÃO - 09/12 a 14/12</b>

## **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

### **PROVINHA SAS PARA ALUNOS DOS 4º E 5º ANOS**

**1ª PROVINHA SAS - 18/05 a 21/05**

**2ª PROVINHA SAS - 28 e 29/09 a 01 e 02/10**

#### **Observações:**

- a. Legenda:

**P1 = Prova 1**

**P2= Prova 2**

**APs= Atividades processuais**

- b. As atividades avaliativas do trimestre serão compostas por duas provas com valor de 3,0 pontos cada e mais 4,0 pontos de atividades processuais.

As notas dos alunos serão cumulativas.

Exemplo:

P1= 2,0

P2= 3,0

AP =3,5

TOTAL= 8,5 -Esta nota irá para o boletim.

### **27. PEDIDO DE REVISÃO DA CORREÇÃO DE PROVAS. (FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)**

- a. A solicitação de revisão da correção de avaliações poderá ser feita diretamente com o professor.
- b. A solicitação de revisão da correção de avaliações só será aceita até 5 (cinco) dias letivos após a entrega das mesmas;
- c. Não serão aceitos pedidos de revisão de correções de avaliações com rasuras.

### **28. PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

A oportunidade de realizar a 2ª chamada com data e hora agendados é oferecida a todos os alunos que, porventura, se ausentar das atividades escolares. No entanto, é dever da família solicitar a 2ª chamada, independente da Escola fazer contato para a realização da mesma.

Em casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico os alunos terão direito à 2ª chamada

# **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

sem custos, conforme Regimento Escolar. Em casos sem justificativa prevista do Regimento, a família deverá solicitá-la até 2 (dois) dias antes da data da aplicação, no setor financeiro do CSCJ, pagando R\$40,00 por componente curricular (disciplina) conforme o Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5<sup>a</sup>, §6º, alínea a).

## **29. PROVAS EXTERNAS**

Com vistas a oferecer a oportunidade para que os alunos avaliem o progresso do seu aprendizado, o Colégio Sagrado Coração de Jesus oferecerá a Provinha SAS para os alunos de 4<sup>º</sup>s e 5<sup>º</sup>s anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Essa avaliação será feita na escola, presencialmente, no horário normal de aula, duas vezes por ano.

## **30. BOLETIM**

Durante cada trimestre, o aluno ou responsável deverá acompanhar o resultado através do aplicativo da escola. Basta acessá-lo com seu *login* e senha.

## **31. COMEMORAÇÕES DE ENCERRAMENTO DE CURSO.**

A Escola não se compromete em organizar festas em comemoração ao término do curso. Promove apenas Missas em Ação de Graças.

## **32. EVENTOS**

Não é permitido realizar festa de aniversário em sala de aula ou mesmo nas dependências da escola e nem mesmo um bolinho.

## **33. BIBLIOTECA**

A Biblioteca é de livre acesso a todos os alunos, para empréstimos de livros.

Durante o ano letivo, os alunos são estimulados a visitarem a biblioteca e fazerem empréstimos de livros. O aluno poderá tomar por empréstimo apenas 1 (um) livro por um período de até 7 (sete) dias.

Livros tomados por empréstimo são de inteira responsabilidade do aluno. Em caso de danos ou de extravio do livro, será cobrado novo exemplar e pagamento de multa por atraso. Caso o dia da devolução do livro for um feriado ou recesso, esta será aceita no primeiro dia útil, sem cobrança de multa.

## **Ensino Fundamental Anos Iniciais**

### **34. COMO ENTRAR EM CONTATO?**

Sempre que sentir necessidade, não fique com dúvidas, entre em contato conosco por meio dos endereços e telefones a seguir:

<b>Recepção do Colégio</b> (63) 3363-9350 / 98454-0027	
<b>Secretaria Escolar</b> (63) 3363-9350 (63) 981530284	<b>Setor Financeiro</b> (63) 3363-9350 (63) 984539785
<b>Leiliane Lopes da Silva</b> (Orientação Educacional) (63) 98119-0833 <a href="mailto:leiliane@adm.sousagrado.com.br">leiliane@adm.sousagrado.com.br</a>	
<b>Rosaine Maria da Costa Moraes</b> (Coordenação Anos Iniciais) ((63) 98119-0836 <a href="mailto:anosiniciais@adm.sousagrado.com.br">anosiniciais@adm.sousagrado.com.br</a>	
<b>Fabrícia Buzatto Saquetim Ferrarezi</b> (Auxiliar de Coordenação do Fundamental Anos Iniciais) (63) 98119-0836 <a href="mailto:anosiniciais@adm.sousagrado.com.br">anosiniciais@adm.sousagrado.com.br</a>	
<b>Letícia Silva de Jesus Fontoura</b> (Supervisora de Área-Inglês) (63) 3363-9350 <a href="mailto:leticia@mestre.sousagrado.com.br">leticia@mestre.sousagrado.com.br</a>	<b>Jèff Jácom'e</b> (Analista de Tecnologias Educacionais) (63) 93300-6651 <a href="mailto:jeffjacome@adm.sousagrado.com.br">jeffjacome@adm.sousagrado.com.br</a>